

MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 179/2023).

6) EDITAL Nº 090/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Bruno Leonardo Monteiro Guerra, para a 2ª Promotoria de Justiça de Iguatu, conforme Ato nº 121/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: MERECIMENTO – REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 189/2023).

7) EDITAL Nº 091/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Bruno de Albuquerque Barreto, para a 1ª Promotoria de Justiça de Quixadá, conforme Ato nº 120/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 189/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) e REMOÇÃO ((Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a inscrição de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. **VISTO:** (José Maurício Carneiro) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 092/2023 a 098/2023
Fortaleza, 2 de maio de 2023

EDITAIS NºS 092/2023 a 098/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo elencadas, mediante REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida mediante Resolução nº 180/2023.

1) EDITAL Nº 092/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz Eduardo Mendes, para a Promotoria de Justiça de Paracuru, conforme Ato nº 126/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023).

2) EDITAL Nº 093/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUCÁS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Alan Ferreira de Araújo, para a 2ª Promotoria de Justiça de Icó, conforme Ato nº 122/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 24/04/2023, e exercício em 24/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023).

3) EDITAL Nº 094/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMBORIL.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. José Luciano da Silva, para a Promotoria de Justiça de Amontada, conforme Ato nº 127/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023).

4) EDITAL Nº 095/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ACARAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Lucas Afonso Sousa e Silva, para a 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá, conforme Ato nº 123/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 24/04/2023, e exercício em 24/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



5) EDITAL Nº 096/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MILAGRES.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Adriely Nascimento Lima, para a 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé, conforme Ato nº 124/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 24/04/2023, e exercício em 24/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023).

6) EDITAL Nº 097/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA BRANCA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Ramon Brito Cavalcante, para a Promotoria de Justiça de Barro, conforme Ato nº 128/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023).

7) EDITAL Nº 098/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAREMA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Joana Nogueira Bezerra, para a Promotoria de Justiça de Ocara, conforme Ato nº 129/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 24/04/2023, e exercício em 24/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital.

SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. VISTO: (José Maurício Carneiro) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Resolução/Csmp Nº 189/2023
Fortaleza, 2 de maio de 2023

RESOLUÇÃO Nº 189/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de maio de 2023, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBALHA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 185/2023, publicada no DOEMPCE nº 1500 no dia 24/04/2023.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBERIBE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Milvânia de Paula Britto Santiago, para a 81ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 119/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO – REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Larissa Teixeira Salgado, para a 43ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 130/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBERIBE.**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

